



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1357/2017  
De 16 de janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei nº 945/2012, de 12 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Pedrinhas Paulista, o qual será composto pelos membros abaixo indicados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcela de Oliveira Berardi

Suplente: Luciana Moraes Fornasier

- 01 (um) Representante do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Cassia Cristina Ribeiro Miguel

Suplente: Rute Silva Rocha Ferreira

- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Priscila Fongaro Ribeiro Sachett

Suplente: Maria Cleria Merino dos Santos

- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Silvia Alentícia da Silva Benevides

Suplente: Iara da Silva Sena

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- 01 (um) Representante de Organizações Religiosas  
Titular: Lázara do Carmo Dal Ben  
Suplente: Ottorina Mondin Guerin

- 02 (dois) Representantes de Entidades e Grupos de Idosos  
Titular: Luigia Tovo Maschietto  
Suplente: Hildegard Grossmann Bianco

Titular: Miriam Tombolato Montagner  
Suplente: Gabriela Beccegato Di Raimo

- 01 (um) Representante de aposentados de Pedrinhas Paulista  
Titular: Maria Salete Ribeiro Miguel  
Suplente: Aristides Bertolani

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1233/2014.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 16 de janeiro de 2017.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento